



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1.131, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"DESIGNA A PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONSIDERANDO que a criação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajati se deu através da Lei Municipal nº 023 de 12 de março de 1993;

CONSIDERANDO que para Gestão de 2021/2024 há necessidade de designar a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajati;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a Sr^a **ANTONIA MARCELINO DE ABREU RIBEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.870.762-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 258.863.168-17, para exercer as funções de **PRESIDENTE** do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajati, em conformidade com a Lei Municipal nº 023/93 de 12 de março de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1º de janeiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de agosto de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração